

ESTA EDIÇÃO

- RDC 560/2021.
- PANVISA e Contratos de serviço via OPAS.
- ASNVS seleciona um(a) consultor(a) técnico para o projeto CMD-Visa.

DESTAQUE

CONSULTOR (A) TÉCNICO PARA O PROJETO CMD-VISA

A ASNVS informa que de, 14 a 18 de fevereiro de 2022, foi aberta a contratação de um(a) consultor(a) nacional, com o objetivo de prestar apoio técnico, junto à Anvisa, para a implementação do Conjunto Mínimo de Dados da Vigilância Sanitária (CMD-VISA) visando atender o “Projeto de Estruturação do Sistema de Vigilância e Monitoramento de Produtos para a Saúde”.

RDC 560/2021

A Assessoria do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (ASNVS) iniciou o processo de escuta das unidades técnicas da Anvisa sobre a implementação e revisão da RDC 560/2021. Esse movimento antecede a realização da análise de impacto regulatório, prevista para iniciar em março/2022, e tem como objetivo:

1. identificar o grau de apropriação e institucionalização da norma;
2. alinhar conceitos e entendimentos quanto ao escopo e aplicação da norma; e
3. levantar expectativas, possibilidades e limites da revisão da RDC 560/2021, tendo como referencial a organização e a gestão das ações de vigilância sanitária.

Até o momento, foram realizadas agendas com a GGMON, GSTCO, GGTES e GGFIS, sendo os principais apontamentos: aprimorar a definição das responsabilidades sanitárias dos entes federados, para evitar sobreposição de ação e avançar da definição de critérios que qualifiquem a descentralização das ações. Há consenso também que essa revisão poderá ser uma oportunidade para avançar na organização das ações de monitoramento, no SNVS.

PANVISA E CONTRATOS DE SERVIÇO VIA OPAS



Diante do cenário atual da Resistência Antimicrobiana (RA) no mundo e das ações globais de enfrentamento do problema, em 2020 foi anunciado pela Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), o início do projeto “Trabalhando juntos para combater a resistência aos antimicrobianos”, financiado pela União Europeia (UE) e liderado pela representação regional da OPAS em estreita colaboração com as representações regionais da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (Food and Agriculture Organisation of the United Nations – FAO) e a Organização Mundial de Saúde Animal (World Organisation for Animal Health – OIE), com apoio da equipe de instrumentos de política externa da UE em Brasília. As três organizações internacionais, OPAS (incluindo The Pan American Center for Foot-and-Mouth Disease and Veterinary Public Health - PANAFTOSA), FAO e OIE, gerenciarão o projeto, no âmbito geral da implementação da OPAS. O objetivo estratégico geral do projeto de três anos financiado pela UE é contribuir para o tratamento da RA por meio da implementação dos Planos de Ação de Combate a RA dos sete países parceiros da América Latina: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru e Uruguai. Entre as prioridades do projeto, definidas entre a Anvisa, Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), para receber os recursos, já foram firmados dois contratos de serviços, referente a consultoria para elaboração de projeto para validação e qualificação dos dados de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e RA visando apoiar a estruturação, qualificação e gestão da Rede Nacional para Vigilância e Monitoramento da RA na saúde humana e consultoria para identificação de medidas para estímulo ao estabelecimento de medidas de prevenção e controle de infecção e uso racional de antimicrobianos na Atenção Básica.

Fortalecimento do SNVS



Assessoria do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa



(61) 3462-4120/6921



asnvs@anvisa.gov.br